

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 127/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 JARDIM DO SERIDÓ/RN

Concede diária ao Vereador Ronalsty
Neri dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ao Vereador desta Casa Legislativa, RONALTTY NERI DOS SANTOS, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com o objetivo de deslocar-se a cidade de Natal/RN, A FIM DE VISITAR O INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, POLO EAD, PARA SOLICITAR A DIRETORIA DA INSTITUIÇÃO, NOVOS CURSOS SUBSEQUENTES, COMO TAMBÉM REQUERER O LABORATÓRIO MÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO POLO IFRN-EAD, DA CIDADE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN., conforme consta no Processo de Diária nº 060/2023, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó/RN, em 14 de setembro de 2023.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 75505226

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/09/2023.
EDIÇÃO 1738. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>